

**PORTARIA N°558/2017**

20 de julho de 2017

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor JEREMIS RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, matrícula 3366 lotado na Secretaria Municipal de obras, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 22 de outubro de 2017 à 20 de janeiro de 2018, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 20 de julho de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal